

Resolução 051/99 – CONSEPE

Amplia número de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais – 3ª edição, aprovado administrativamente nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução nº 020/98-CONSEPE, conforme Processo UDSC 497/991.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 700/991, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliado, de 20 para 22, o número de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais – 3ª edição, aprovado administrativamente nos termos do § 3º do artigo 8º da Resolução nº 020/98-CONSEPE, conforme Processo UDSC 497/991.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente